

L E I n. 9 6 4, de 18 de outubro de 1.968.

AUTORIZA A ABERTURA DA ESTRADA DE RODAGEM, LIGANDO VILA NEGRI
A VIA WASHINGTON LUIZ e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar, amigavel ou judicialmente ou a receber em doação, as áreas de terras necessárias à abertura da estrada de rodagem ligando Vila Negri à Via Washington Luiz.

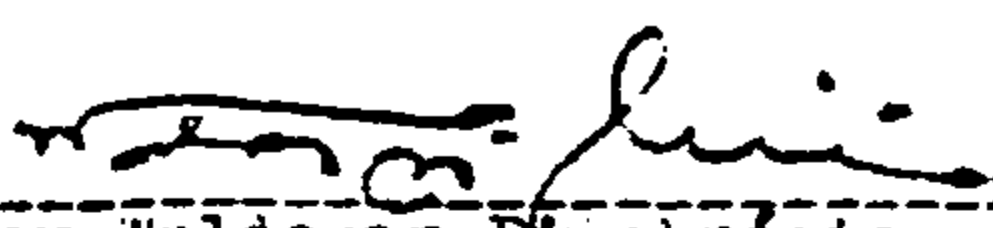
Artigo 2º- Na hipótese de desapropriação amigavel, fica o Executivo Municipal autorizado a nomear Comissão para opinar sobre as terras da mesma.

Artigo 3º- Fic aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$5.000,00(cinco mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer as despesas para a execução da presente lei.

Artigo 4º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

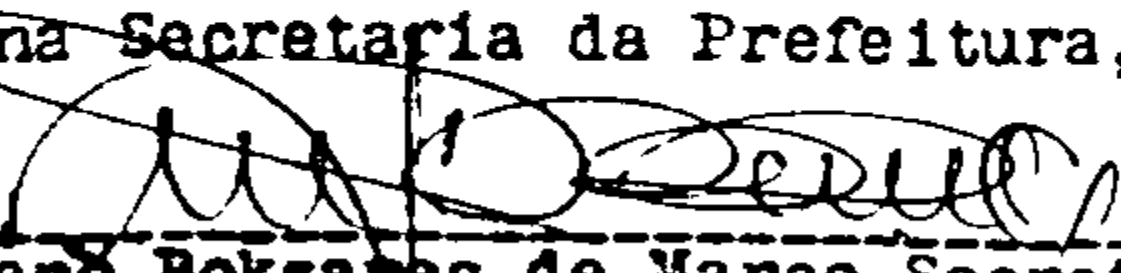
Artigo 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 18 de outubro de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 18 de outubro de 1968.



Ulpiano Bokzales de Marco-Secretário Substo.-